EDITAL PROGRAD Nº 02/2011

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução CEPE nº 014/2011, e ao presente Edital, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que receberá inscrições para o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, para o ano letivo de 2012, **entre os dias 28 de novembro e 09 de dezembro de 2011**, conforme quadro de vagas potenciais divulgado no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A transferência externa é um procedimento facultado ao estudante com vínculo de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior.

1.1.1 O candidato somente poderá concorrer a uma única vaga e para apenas um curso.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos sequenciais, à distância e em cursos tecnológicos e assemelhados de nível superior.

1.1.3 Não serão aceitas transferências para a primeira e a última série dos cursos.

1.2 O Processo Seletivo, de acordo com a Resolução nº 014/2011 – CEPE/UENP, destina-se ao preenchimento das vagas ociosas dos cursos de graduação da UENP, remanescentes do processo de transferência interna, definidas no Anexo I deste Edital, para o ano letivo de 2012.

1.2.1 As vagas ociosas, a que se refere o item 1.2. são aquelas geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento, apuradas pela Divisão Acadêmica do *Campus* e encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação, para utilização no ano subsequente.

1.3 As transferências externas estão condicionadas:

1.3.1 à existência de vagas remanescentes das transferências internas;

1.3.2 ao requerimento no prazo fixado neste edital;

1.3.3 à devida autorização e/ou reconhecimento do curso de origem por instância competente;

1.3.4 à compatibilidade curricular.

1.4 A transferência externa para estudantes ingressantes pelo concurso vestibular para povos indígenas é permitida mediante proposta elaborada pela CUIA/UENP e autorizada pelo Coordenador do Colegiado do Curso pretendido.

1.5 Neste Processo Seletivo é disponibilizado o total de vagas potenciais, sendo o número de vagas meramente indicativo.

1.5.1 A existência de vaga potencial no curso pretendido, constante do Anexo I deste Edital, não gera direito à classificação do candidato, sendo necessária a existência de vaga na série de enquadramento do estudante, após a análise de compatibilidade curricular feita pela Comissão Executiva do Colegiado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O interessado em concorrer a vaga para transferência externa deverá protocolar requerimento na Divisão Acadêmica do *Campus* correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente, entre os dias **28 de novembro e 09 de dezembro de 2011**, nos horários de funcionamento dos respectivos *Campi* da UENP, como segue:

I – Campus de Jacarezinho – das 8h às 12h e das 13:30h às 17h
Divisão Acadêmica do *Campus*
Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384.

II – Campus Luiz Meneghel, de Bandeirantes - das 8h às 12h e das 13:30h às 17h
Divisão Acadêmica do *Campus*
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR
CEP 86.360-000.
Fone: (43) 3542-8013.

III – Campus de Cornélio Procópio - das 14h às 20h
Divisão Acadêmica do *Campus*
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000.
Fone: (43) 3904-1901.

2.1.1 O requerimento pode ser assinado pelo interessado ou por terceiro devidamente munido de procuração.

2.1.2 O requerimento de transferência externa deve ser instruído conforme segue:

a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

b) Fotocópia autenticada do CPF;

c) Histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; trancamento de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato;

d) Fotocópia dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem;

e) Fotocópia do sistema de avaliação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar;

f) Fotocópia do documento contendo o número e a data do ato de autorização ou de reconhecimento do curso da instituição de origem.

2.1.3 Os pedidos de transferência externa protocolados fora do prazo ou não instruídos de acordo com as exigências constantes nos itens 1.1.2, 1.1.3, 2.1, 2.1.1 e 2.1.2 serão indeferidos pela Divisão Acadêmica do *Campus*, no ato do requerimento.

2.2 A transferência de estudante de instituições estrangeiras de ensino superior estará condicionada à apresentação de documentação devidamente autenticada pelas autoridades consulares competentes do país de origem, acompanhada de tradução pública juramentada, além do comprovante de equivalência dos seus estudos aos do ensino fundamental e médio do Brasil.

2.3 Não será permitida a juntada de documentos ao processo após o prazo estipulado para o requerimento de transferência externa.

2.4 Ao solicitar a transferência externa o candidato deve declarar ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula será efetuada no prazo e horários estabelecidos no Edital de Resultado Final, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.

2.5 De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UENP procederá na forma da lei.

2.6 Após esgotado o prazo estipulado, os pedidos deferidos para transferência externa serão encaminhados pela Divisão Acadêmica do *Campus* ao Coordenador do Colegiado do Curso pretendido para análise e classificação, conforme disposto neste Edital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 No processo de transferência externa, somente poderá ser enquadrado na série ofertada para o curso, o candidato que obtiver aproveitamento de, no mínimo, setenta por cento (70%) do número das disciplinas curriculares integrantes da(s) série(s) anterior(s) do curso.

3.1.1 O enquadramento na série está condicionado à disponibilidade de vaga e, quando for o caso, à compatibilidade de horário com disciplinas das séries anteriores.

3.1.2 Havendo a necessidade, as disciplinas poderão ser cursadas em contraturno ou em disciplinas equivalentes em outros cursos do *Campus*.

3.2 Para classificação dos interessados, o Coordenador de Colegiado de Curso procederá com a análise técnica dos pedidos, considerando a ordem de prioridade que segue:

3.2.1 transferência de instituições do País;

3.2.2 transferência de instituições de outros países.

3.3 Após observada a ordem de prioridade constante do item 3.2 deste edital, se o número de candidatos exceder ao número de vagas, os pedidos serão classificados considerando a seguinte ordem:

3.3.1 maior média aritmética das notas obtidas em todas as disciplinas curriculares cursadas na instituição de origem, incluindo as reprovações;

3.3.2 menor número de disciplinas curriculares a cumprir para a integralização curricular, considerando a seriação estabelecida pelo currículo do curso da Instituição;

3.3.3 menor número de reprovações por nota e/ou por falta, na instituição de origem;

3.3.4 maior carga horária cumprida de Atividades Acadêmicas Complementares ou

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, efetivamente lançadas no histórico escolar.

3.4 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade será dada ao candidato:

a. oriundo de instituições públicas do país;

b. oriundo de instituições privadas do país;

c. com maior idade.

3.5 O pedido de transferência externa está condicionado à análise da compatibilidade do currículo, realizada pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso, a partir da documentação entregue no ato do requerimento, constante do item 2.1.2.

3.6 Será indeferido pelo Coordenador do Colegiado de Curso o pedido de transferência externa quando for constatada a impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para a integralização curricular, bem como quando não houver vaga na série de enquadramento do estudante.

3.7 Em observância ao art. 31 da Resolução 014/2011-CEPE/UENP, os Colegiados dos Cursos de **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas do *Campus* de Cornélio Procópio** e **Ciências Biológicas do *Campus* de Jacarezinho**, aplicarão exame seletivo para complementação dos critérios estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital, e seus subitens.

3.7.1 O exame seletivo de que trata o item 3.7 será realizado no dia **16 de dezembro de 2011**.

3.7.2 Os procedimentos a serem adotados pelos Colegiados, bem como os conteúdos programáticos, horário e local das provas, e demais informações pertinentes a cada curso, constam no Anexo II deste Edital.

3.7.3 O não comparecimento do candidato no dia, horário e local do exame seletivo, conforme disposto no Anexo II deste edital, acarretará desclassificação do interessado no processo de transferência externa.

3.8 O Colegiado de Curso com vagas potenciais indicadas no Anexo I que não estiverem relacionados no Anexo II, deste edital, adotarão para seleção dos candidatos a vaga para transferência externa somente os critérios estabelecidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, deste edital, bem como seus respectivos subitens.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da classificação será encaminhado pelo Coordenador do Colegiado de Curso à Divisão Acadêmica do *Campus*, para publicação.

4.1.1 Os pedidos deferidos deverão conter a classificação dos candidatos, série de enquadramento e prazo de conclusão do curso.

4.1.2 Os pedidos indeferidos deverão conter os fundamentos legais que justifiquem o indeferimento.

4.2 O Edital de Resultado será publicado no dia **21 de dezembro de 2011**, pela Direção de *Campus*, contendo a classificação dos interessados, conforme itens 4.1.1 e 4.1.2, bem como os procedimentos para a efetivação da matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada na Divisão Acadêmica do *Campus* pretendido nos **dias 16 e 17 de janeiro de 2012**.

5.2 Será automaticamente considerado desistente o estudante que não efetuar sua matrícula no prazo determinado.

5.3 É de responsabilidade do estudante classificado o cumprimento das determinações constantes do Edital de Resultado quanto dos procedimentos para efetivação da matrícula.

5.4 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do *Campus* por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

5.4.1 Esgotado o prazo estabelecido no item 5.4, a documentação referente ao processo de transferência externa será inutilizada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante transferido que não comparecer nos primeiros trinta (30) dias letivos consecutivos, na ausência de motivo justificado, terá a sua matrícula cancelada, segundo parágrafo único, do art. 86, do Regimento Geral da UENP.

6.1.1 O cancelamento de matrícula de que trata o item 6.1 não gera vaga para o mesmo processo de transferência externa.

6.2 O estudante transferido deve submeter-se à adequação curricular do curso para o qual se transferiu, seguindo as orientações do Colegiado de Curso.

6.2.1 As adequações previstas no item 6.2 deste edital deverão ser cursadas na forma presencial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 11 de novembro de 2011.

Original Assinado

Ana Rita Levandovski
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS POTENCIAIS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Curso	Turno	Série	Vagas
Administração	Noturno	2ª	04
		3ª	07
Ciências Biológicas	Noturno	2ª	-
		3ª	13
Ciências Contábeis	Noturno	2ª	04
		3ª	07
Ciências Econômicas	Noturno	2ª	04
		3ª	14
Geografia	Noturno	2ª	-
		3ª	09
Letras: Português e Inglês	Vespertino	2ª	35
		3ª	39
	Noturno	2ª	-
		3ª	12
Matemática	Noturno	2ª	12
		3ª	22
Pedagogia	Vespertino	2ª	15
		3ª	22

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

Curso	Turno	Série	Vagas
Ciências Biológicas	Integral	2ª	-
		3ª	05

CAMPUS DE JACAREZINHO

Curso	Turno	Série	Vagas
Ciências Biológicas	Noturno	2ª	-
		3ª	07
Educação Física	Noturno	2ª	-
		3ª	04
Filosofia	Noturno	2ª	-
		3ª	03
Fisioterapia	Integral	2ª	-
		3ª	03
História	Vespertino	2ª	33
		3ª	24
	Noturno	2ª	01
		3ª	09
Letras com habilitação em Português-Espanhol	Noturno	2ª	-
		3ª	07
Letras com habilitação em Português-Inglês	Vespertino	2ª	23
		3ª	26
Letras com habilitação em Português-Literatura	Noturno	2ª	09
		3ª	22
Matemática	Noturno	2ª	-
		3ª	05
Pedagogia	Vespertino	2ª	15
		3ª	30
	Noturno	2ª	-
		3ª	03

ANEXO II – PROCEDIMENTOS PARA EXAME SELETIVO DOS CURSOS QUE OPTARAM POR SUA REALIZAÇÃO

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Curso de Graduação em Administração:

Local: Campus Universitário – Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis – Cornélio Procópio – PR
Horário: 14h
Valoração da prova: 10,0 (20 questões, valendo 0,5 cada questão)

Conteúdo programático:

- Escola Clássica da Administração;
- Enfoque Comportamental da Administração;
- Processo Administrativo e Decisões Gerenciais;
- Liderança e Gestão de Pessoas;
- Análise dos Estoques;
- Contabilidade Geral;
- Produtividade;
- Direito Empresarial;
- Legislação Tributária;
- Matemática Aplicada à Administração.

Bibliografia:

AMARO, *Luciano. Direito Tributário Brasileiro.* 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial.* 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria da administração – edição compacta.* 7ª edição. São Paulo: Campus, 2004.

FRANCO, Hilário. *Contabilidade Geral.* 23ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário.* 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MARTINS, Petrônio G., ALT, Paulo Renato Campos. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais - 2.ed* – São Paulo: Saraiva, 2006.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. *Introdução à Administração*. 7ª edição. São Paulo : Atlas, 2007.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. *Teoria Geral da Administração.* São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Sebastião Medeiros da et al. *Matemática: para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis.* 5ª ed. São Paulo: Atlas, v.1. 2000.

Curso de Graduação em Ciências Biológicas:

Local: Sala 7 da Unidade Centro do Campus de Cornélio Procópio – Av. Portugal, nº 340 – Centro – Cornélio Procópio – PR.
Horário: 9h
Valoração da prova: Análise de Histórico Escolar com peso 3 e Avaliação Teórica com peso 7.

Conteúdo programático:

- Métodos de ensino e técnicas de ensino na área de ciências e biologia;
- Estudo dos aspectos taxonômicos, evolutivos, morfofisiológicos, bioecológicos e diversidade das aves e mamíferos;
- Conceitos que fundamentam as discussões ambientais;
- Material Genético: identificação, estrutura, composição química e funções;
- Expressão gênica;
- Fisiologia dos Sistemas respiratório e circulatório;
- Fases do desenvolvimento embrionário;
- Etapas do processo de pesquisa e trabalhos científicos;
- Metabolismo de carboidratos.

Bibliografia:

ALBERTS, B.et al 767p. *Fundamentos de Biologia Celular* uma introdução à Biologia molecular da célula. Porto Alegre: Ed. Artemed Sul, 2004.

DE ROBERTS, Emf. HIB, J., *Bases da Biologia Celular e Molecular.* 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 418p.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J., *Biologia Celular e Molecular.* 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 339p

STORER et al. Zoologia Geral. 6ª ed., São Paulo, Ed. Nacional, 1984.

CANDAU, Vera (org) *A didática em questão.* Petrópolis. Vozes, 1987.

HAYDT, Regina Célia. *Curso de Didática Geral.* São Paulo. Ática, 1995.

POUGH, F.H., HEISER, J.B., Mc FARLAND, W.N., *A vida dos Vertebrados.* São Paulo: Ateneu, 1999.

DIAS, G. F. *Educação Ambiental: Princípios e Práticas.* Ed. Editora Gaia. 2004.

BRANCO, S. *Educação Ambiental Metodologia e Prática de Ensino.* Ed. Dunya. 1 ed. 2004.

SUZUKI, D.T.; GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, T.H. LEWONTIN, R.C. *Introdução à genética.* 4ª ed. Editora Guanabara Koogan. 1992.

GARCIA, Jeckel & GARCIA. *Embriologia.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

GUYTON, Arthur C. *Fisiologia Humana.* São Paulo: Interamericana, 1985.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. *Fundamentos de Metodologia Científica.* 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NELSON, D.L.; COX, M.M. *Lehninger: Princípios de Bioquímica.* 4ª ed. Editora Sarvier. 2006.

Curso de Graduação em Ciências Contábeis:

Local: Sala 01 – Bloco "D" do Campus Universitário – Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR.
Horário: 14h
Valoração da prova: 20 questões objetivas com peso de 0,50 ponto cada, sendo 15 questões de contabilidade e 05 de matemática.

Conteúdo Programático:

CONTABILIDADE

- *Fundamentos:* Conceito de Patrimônio, Bens, Direitos, Obrigações, Situação líquida, Conceito de capital e disposição gráfica do patrimônio
- *Ativo, Passivo e Situação Líquida:* Natureza do ativo, os investimentos, bens e direitos, natureza do passivo, fontes de recursos, dívidas, capital de terceiros, situação líquida, patrimônio líquido, capital próprio e capital social.
- *Evolução do Patrimônio e Situação Líquida:* Evolução a partir da integralização do patrimônio, descrição das operações, balanços comparativos, resultado do exercício e o patrimônio, evolução patrimonial com resultados do exercício e demonstração da situação líquida.
- *Método de Partidas Dobradas:* Natureza do débito, natureza do crédito, investimentos e recursos, conceitos de lançamentos, fórmulas de lançamentos, aplicação de lançamentos e casos de evolução patrimonial.
- *Escrituração:* Livros contábeis, exigências legais, exigências técnicas, características, escrituração a partir da realização do capital, operações

de aquisição, despesas, receitas e dívidas, princípios contábeis, balancete de verificação com movimentos e saldos e balancete com os saldos.

- *Encerramento do Exercício:* Operações de apuração do custo das mercadorias vendidas, operações de encerramento das receitas, operações de encerramento das despesas, transferência do resultado para o patrimônio líquido.
- *Demonstrações Contábeis:* Balanço patrimonial, estrutura do ativo, passivo e patrimônio líquido, exigências legais e técnicas, elaboração do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, estrutura da demonstração do resultado do exercício, exigências legais e técnicas, elaboração da demonstração do resultado do exercício e elaboração da Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados.

MATEMÁTICA

- Regra de três, proporção e porcentagem.

Bibliografia:

FIPECAFI. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável as demais sociedades.* 7ª ed. – São Paulo: Atlas, 2007

FRANCO, Ilário. *Contabilidade Geral.* Editora Atlas, 23ª edição, 1996;

MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FRANCO, Ilário. *Contabilidade Comercial.* Editora Atlas, 13ª edição, 1991;

Curso de Graduação em Ciências Econômicas:

Local: Sala 06 – Bloco "A" do Campus Universitário – Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR.
Horário: 14h
Valoração da prova: 20 questões objetivas.

Conteúdo Programático:

Disciplina: História Econômica Geral

- As Economias Pré-históricas e de subsistência;
- Economia Agrária da alta idade média;
- Economia Artesanal da baixa idade média;
- Economia Comercial;
- Economia Industrial da época contemporânea;
- Economias de transição do século XX;
- Economia do pós-guerra;

- Grande depressão e suas conseqüências;
- Economia Neo-contemporânea.

Disciplina: História do Pensamento Econômico
- Ideologia da Europa pré-capitalista;
- Pensamento Mercantilista;
- Liberalismo Clássico e triunfo capitalismo industrial;
- Doutrinas Socialistas e revolução Industrial;
- Teoria Econômica de Marx e Engel;
- Formação do Capitalismo corporativo;
- Poder monopolista e nova ética paternalista;
- Prosperidade econômica e o socialismo evolucionário;
- Imperialismo segundo Lenin.

Bibliografia:

BRUE, S. l. *História do Pensamento Econômico:* São Paulo: Pioneira Thomson , 2005

FRANCO, Hilário e CHACON, Paulo. *História Econômica Geral:* São Paulo : Atlas, 2000.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem.* Rio de Janeiro : Zahar, 2002.

HUGON, Paul. *Histórias das Doutrinas Econômicas.* São Paulo : Atlas, 2004.

HUNT, E. K. *História do Pensamento Econômico.* Petrópolis-RJ, :Vozes, 2007.

MAGALHÃES FILHO, Francisco. *História Econômica Geral.* São Paulo : Atlas, 2001.

PIRENNE, H. *História Econômica e Social da Idade Média.* São Paulo: Atlas, 2006.

SZMRECZANY, T. e COELHO, F. S. *Ensaios de História do Pensamento econômico no Brasil contemporâneo.* São Paulo : Atlas, 2007.

CAMPUS DE JACAREZINHO

Curso de Graduação em Ciências Biológicas:

Local: Sala 01 do Campus de Jacarezinho – CCHE/CLCA – Rua Pe. Mello, 1200 – Jd. Myramar – Jacarezinho – PR.
Horário: 9h

Valoração da prova: 10,0

Conteúdo Programático – Segunda Série:

- Bases moleculares da constituição celular;
- Estrutura, funções e evolução das células;
- Papel das mitocôndrias na transformação e armazenamento de energia;
- Membrana Plasmática;
- Organelas envolvidas na síntese de proteínas;
- Núcleo da célula;
- Tecido Epitelia;
- Tecido Conjuntivo;
- Energia nos Sistemas Ecológicos;
- Ciclos biogeoquímicos.

Bibliografia:

JUNQUEIRA, L.C. 7 CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. 8ª Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2005.

ALBERTS, B. e colaboradores. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2010.

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. *Histologia Básica.* 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

ODUM, E.P. *Ecologia*. Ed. Guanabara Koogan. 1988.

<u>Conteúdo Programático – Terceira Série:</u>

- Bases moleculares da constituição celular;
- Papel da mitocôndrias na transformação e armazenamento de energia;
- Membrana Plasmática;
- Tecido Epitelial;
- Tecido Conjuntivo;
- Protozoa;
- Cnidários e Ctenóforos;
- Moluscos;
- Artrópodes;
- Especiação.

Bibliografia:

JUNQUEIRA, L.C. 7 CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. 8ª Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2005.

ALBERTS, B. e colaboradores. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2010.

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. *Histologia Básica.* 10 ed. Rio de Janeiro: ODUM, E.P. *Ecologia*. Ed. Guanabara Koogan. 1988.

BRUSCA, R.C. & G. J. BRUSCA. 2007. *Invertebrados.* 2ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. (ou original inglês Sinauer, Sunderland)

RIDLEY, M. 2006. *Evolução.* 3a. ed. ArtMed Editora, Porto Alegre (ou original em inglês, Blackwell, Oxford).